



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0132/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.008527/2021-88, de 19 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, sendo o primeiro o Titular e o segundo o Suplente, para responderem pela Gestão do Contrato Nº 38/2021-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e o SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIFAP - SINDUFAP, cujo objeto é a "cessão de uso de espaço físico a título oneroso, medindo 23,28M², para o SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIFAP - SINDUFAP, localizado no Centro de Vivência do Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá/AP, conforme especificado no relatório técnico constante no Processo Nº 23125.008527/2021-88".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPÉ	SERVIDOR
1	2082846	CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS
2	1017786	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 11/02/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.